



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA
EDITAL N.º 146/2022

**Consulta Pública do Projeto de Regulamento da Zona de
Indústria Ligeira de Grândola**

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t) do n.º1, do artigo 35.º, conjugado com o artigo 56.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que a Câmara Municipal de Grândola, na reunião em 4 de agosto de 2022, deliberou submeter a consulta pública, por um período de 30 dias úteis a contar da data de publicação do presente edital em Diário da República, o Projeto de Regulamento da Zona de Indústria Ligeira de Grândola, nos termos da alínea c) do n.º3 do art.º 100.º e do n.º1 do art.º 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

O projeto de regulamento poderá ser consultado na íntegra na Divisão de Desenvolvimento Económico e Fundos Comunitários, durante o período normal de funcionamento dos serviços ou na página eletrónica do município em www.cm-grandola.pt.

As eventuais reclamações, observações ou sugestões deverão ser formuladas por escrito até ao final do período mencionado, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, endereçadas ou entregues no Edifício dos Paços do Concelho, Rua Dr. José Pereira Barradas, 7570-281 Grândola ou enviadas para o endereço de correio eletrónico regulamentos_participacao@cm-grandola.pt.

Para constar e para os efeitos legais se lavrou o presente Edital que vai ser ainda afixado nos locais públicos do costume.

Paços do Concelho de Grândola, 4 de agosto de 2022

O Presidente da Câmara

António de Jesus Figueira Mendes